



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMMA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO processo 324/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) VINICIUS CARDOSO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.29	08.29.18.541.1501.2047.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	37.105,33
TOTAL				37.105,33

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMMA, 28 de setembro de 2026.

VINICIUS CARDOSO RIBEIRO
GESTOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

Responsável